

PORTARIA Nº. 188 /2017, DE 29 DE Março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do docente Américo Ricardo Moreira de Almeida, que solicita a alteração do seu regime de trabalho, consubstanciado no Processo Administrativo 2017.02.013058;

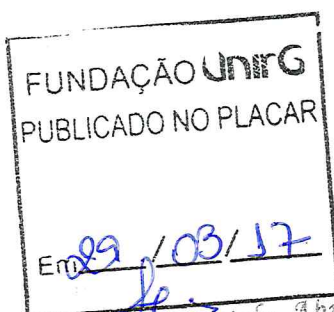
**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR**, a data da alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA**, de 40 Horas Semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem Dedicção Exclusiva, concedido através da Portaria nº 74/2017, que passa a ser a partir de 01/02/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Março de 2017.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG